



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1430, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SANDRA CARNEIRO**, Gerente Municipal, matrícula funcional n° 100.432, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 759.527.771-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>SANDRA CARNEIRO</b>	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	07/11/2017 08/11/2017	GOIÂNIA A SERVIÇO DA REFERIDA SECRETARIA	R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>Total: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal